



## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO** Ref.: PROCESSO Nº - 0071471/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2021-SEAP, firmado em 08/06/2021, que tem como objeto a aquisição de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços desta SEAP/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º07.797.967/0001-95; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 98/2021 – SEAP/MA, em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 08/06/2023 a 08/06/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 Secretarias de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687- Modernização da Gestão - SEAP; Subação: 002720 Tecnologia da Informação; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 1.500.101.000- Recurso não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Rudimar Barbosa dos Reis, CPF nº574.460.249-68, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 07 de junho de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 12 de junho de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0088-2021 – TJ/MA. CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA, **CONFORME ABAIXO DESCRITO**; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 16/06/2023 E TÉRMINO EM 14/09/2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP 45132023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13/06/2023; **SIGNATÁRIOS:** DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ELTONE MARTINS DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

**PROCESSO Nº 1182/2005/AGED-MA. DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. LOCATÁRIA:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **LOCADOR(A):** NICO-

LAU COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 284 - Cohab, inscrita no CNPJ sob nº 10.273.654/0001-42, representada por seu Sócio Gerente, Antônio José Hiluy Nicolau, brasileiro, portador da C.I. nº 84.953 SSP/MA, CPF nº 074.635.963-20. **OBJETO I:** Fica prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2023, cujo final dar-se-á na data de 06 de junho de 2024. **OBJETO II:** Fica reajustado o valor mensal do presente contrato, passando de R\$ 27.512,87 (vinte e sete mil quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 35.114,00 (trinta e cinco mil cento e catorze reais)**, cujo montante total fica estipulado em **R\$ 421.368,00 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e oito reais)**, com base na livre negociação descrita no instrumento original, laudo de avaliação atualizado e autorização nos termos do Decreto Estadual nº 38.082/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 0546 - Defesa Agropecuária; 0205 - Locação de Imóveis; 33.90.39.10 - Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.5.01.118000. **NOTA DE EMPENHO 2023NE0001307. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada Locatária, e a Sra. Antônio José Hiluy Nicolau, já qualificado. São Luís – MA, 16 de junho de 2023. **Giuliano Araújo da Silva** Assessor Jurídico AGED/MA.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0051528/2023-UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022-UEMA; Pregão Eletrônico nº 001/2022-CSL/UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.509.434/0001-38. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2022-UEMA. **AMPARO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato nº 075/2022-UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2023 e término em 15 de junho de 2024. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.271.640,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 411; Ação: 4457; Subação: 3855; Natureza da despesa: 33.90.40.13; Fonte: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**, **Magnífico Vice-Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 069.718.117-04; pela CONTRATADA, o **Sr. Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 003.960.973-16. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 89, em 15/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2022-FUNAC. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0021840/2022 – FUNAC **CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC **CONTRATADA:** COMERCIAL DO Ó LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2023 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 012/2022– FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO –** Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, a vigência que era até o dia 02/06/2023, passa a ser até o dia 02/08/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)**–Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não